



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 0106/2021

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a aquisição de 100 (cem) quadros de moção de alumínio, com dois vidros cada, da empresa **C. G. DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS ME**, referente à confecção de títulos de moção aos homenageados pelos Vereadores, no valor de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

Publique-se
Em, 20 de janeiro de 2021


MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Após:

- 1 – A Procuradoria para a realização do contrato e após publique-se;
- 2 – A Diretoria de Suprimentos para inclusão da dispensa no sistema;
- 3 – A Contabilidade para Empenho;
- 4 – Ao Controle Interno para inclusão no site;
- 5 – Ao Fiscal do Contrato para ciência e acautelamento;

Em, 20 de janeiro de 2021


MARCOS FRESE MILLER
Presidente

MLV II
Publicado no Jornal
O. do Munic. de Cas. de Abreu
Edição nº de *26/1/2021*
Em *26/1/2021*

R